



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 04 de Janeiro de 2022
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XVI

Nº 2270



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.659, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Determina a aplicação da penalidade de advertência em Processo Administrativo Disciplinar".

A Procuradora Geral do Município, Dra. Iolanda Gomes Sunahara, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 366/2007, com fundamento nos arts. 216 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO o julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão Disciplinar Processante (fls. 193-204), em face do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 11.572, de 04 de novembro de 2021, publicada na edição nº 2233 do Diário Oficial do Município, em 04 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA aos servidores A. L. L., matrícula nº 440131, ocupante do cargo de COORDENADOR e E. A. O. M., matrícula nº 441058, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 190, inciso I c/c o art. 192 da Lei Complementar nº 08/2005, considerando a natureza da infração cometida e os danos que dela provieram para o serviço público e a terceiros em face da violação ao disposto no art. 178, inciso I, da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de janeiro de 2022.

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.660, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Determina a aplicação da penalidade de suspensão em Processo Administrativo Disciplinar".

A Procuradora Geral do Município, Dra. Iolanda Gomes Sunahara, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 366/2007, com fundamento nos arts. 216 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO o julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão Disciplinar Processante (fls. 193-204), em face do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 11.572, de 04 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município na edição nº 2233, de 04 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que restou configurada reincidência consubstanciada na aplicação, em procedimento anterior, da penalidade de advertência em desfavor da servidora P. V. P., matrícula 440728, conforme Portaria nº 11.624, de 29 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 193 da Lei Complementar Municipal nº 08/2005 dispõe que "a suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com a advertência e de violação das

demais proibições que não tipifiquem infração sujeita à penalidade de demissão, não podendo exceder noventa dias";

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao(a) servidor(a) P. V. P., matrícula 440723, com fundamento no art. 190, I, c/c os arts. 192 e 193, *caput* e § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a penalidade de suspensão pelo prazo de 02 (dois) dias, durante o qual o(a) servidor(a) não fará jus à nenhuma remuneração, considerando a natureza da infração cometida e os danos que dela provieram para o serviço público e a terceiros em decorrência da violação ao disposto no art. 178, I, da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de janeiro de 2022.

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.661, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.



"Dispõe sobre a Comissão de Análise das Inscrições no âmbito do procedimento de designação para o exercício de função pública na rede municipal de ensino."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 4º, X, da Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, considera-se designação "uma forma de contratação temporária de excepcional interesse público de forma a preencher interinamente os cargos vagos ou em substituição aos servidores efetivos, para garantir o funcionamento regular das unidades educacionais";

CONSIDERANDO que os arts. 66 e seguintes da Lei supramencionada disciplinam essa forma de contratação temporária, dispondo que para suprir a comprovada necessidade de pessoal, poderá haver designação mediante edital publicado com, no mínimo, 48 h (quarenta e oito horas) de antecedência, para o exercício de função pública;

CONSIDERANDO a Resolução SME nº 07, de 29 de dezembro de 2021, que *"Dispõe sobre critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos para o exercício de função pública do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Monte Carmelo"*;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Análise das Inscrições no âmbito do procedimento de designação para o exercício de função pública na rede municipal de ensino, com competência para:

I - avaliar as inscrições realizadas;

II - acompanhar e responsabilizar-se por todas as etapas.

Parágrafo único. A comissão a que se refere o *caput* será composta pelos seguintes membros:

I - Simone Souza Resende Mundim, Secretária Municipal de Educação, matrícula 441454;

II - Elane Maria Lana, Assessora Educacional, matrícula 440175;

III - Edimeire Rosa de Oliveira, Chefe de Departamento, matrícula 439227;

IV - Lânia Abadia de Paula, Assessora Educacional, matrícula 441334;
V - Marlon Bleno Venceslau da Silva, Coordenador, matrícula 441331.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 03 de janeiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000 Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 1557/2021
--	--

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):					
NOME:	NIVALDIR NAVES DE RESENDE				
ENDEREÇO:	AVENIDA: BELO HORIZONTE, Nº 831				
BAIRRO:	VILA NOVA	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO	ESTADO:	MG
CEP:	38.500-000	TELEFONE:	(34) 99130-2999		
E-MAIL:	-				
CNPJ/CPF:	913.994.676-20	INSCR. ESTADUAL/RG:	-		
INSCR./ESTAB.:	4690	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	8784	CMC:	17106

HISTÓRICO
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de 05 (cinco) dias , os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL , com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.
Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 03 de dezembro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689
Assinatura: 

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1557/2021, em de de 2021.
Nome: CPF / RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 1557/2021	 Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura:

Fuço 1ª via - Notificação / 2ª via - Notificante



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. Primeiro Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços 85/2021, Pregão SRP Nº 16/2021 - Processo nº 23/2021. Celebram entre si o Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78 e a Empresa: MB Pré Fabricados Ltda EPP; CNPJ: 57.609.067/0001-45. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Tubos de Concreto, para Atender às Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. A Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, neste ato representada pela Secretária Municipal de Fazenda, com fundamento no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, determina o APOSTILAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 85/2021, concedendo o reequilíbrio de acordo com o estudo técnico de reajuste de preços. Ata de Registro de Preços nº 85/2021: item 01: Percentual concedido: 16,60%; valor atualizado: R\$ 310,16. Item 02: Percentual concedido: 6,20%; valor atualizado: R\$ 141,25. Item 03: Percentual concedido: 6,20%; valor atualizado: R\$ 80,71. Item 04: Percentual concedido: 6,20%; valor atualizado: R\$ 52,04. Item 05: Percentual concedido: 16,60%; valor atualizado: R\$ 387,11. Monte Carmelo, 30 de dezembro de 2021. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal de Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços 209/2021, Pregão SRP Nº 66/2021, Processo nº 87/2021. Celebram o Município de Monte Carmelo-MG e a Empresa: Eduarda Joplin Aparecida dos Reis e Silva, CNPJ: 34.575.767/0001-60. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições, Marmite e Refeições Hospitalares para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo, com reserva de Itens e cota para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. A Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, neste ato representada pela Secretária Municipal de Fazenda, com fundamento no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 209/2021, concedendo reajuste de 25% em itens da Ata de Registro de Preços nº 209/2021: Item 09: 25%, Valor com reajuste: R\$ 3,75. Item 10: 25%, Valor com reajuste: R\$ 3,75. 22/12/2021. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal de Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 116/2021, FORMA: PRESENCIAL– PROCESSO Nº 146/2021. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Máquinas, Utilitários e Equipamentos Permanentes, para Atender às Necessidades do Município de Monte Carmelo – MG. Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 146/2021, modalidade Pregão SRP nº 116/2021 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Prisma Infomóveis e Equipamentos Eireli – EPP; Wesi Comercial Ltda – EPP; Fator Equipamentos Ltda - EPP. Data: 21/12/2021. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 116/2021, FORMA: PRESENCIAL– PROCESSO Nº 146/2021.** A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 146/2021, modalidade Pregão SRP nº 116/2021 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Prisma Infomóveis e Equipamentos Eireli – EPP; Wesi Comercial Ltda – EPP; Fator Equipamentos Ltda - EPP. Data: 21/12/2021. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 116/2021, FORMA: PRESENCIAL, PROCESSO Nº 146/2021. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresas:** Ata RP nº 305/2021: Prisma Infomóveis e Equipamentos Eireli – EPP; CNPJ: 04.557.755/0001-42; Valor: R\$ 36.626,50. Ata RP nº 306/2021: Wesi Comercial Ltda – EPP; CNPJ: 86.672.029/0001-35; Valor: R\$ 34.541,00. Ata RP nº 307/2021: Fator Equipamentos Ltda – EPP; CNPJ: 43.003.732/0001-48; Valor: R\$ 13.470,00. **Valor Global:** R\$ 84.637,50. **Data:** 22/12/2021. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG.
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.**

Convite: 04/2020. 2º T.A – Ctt: 16/2020. Contratada: Total Saúde Consultoria Ltda, CNPJ: 35.632.898/0001-03. **Objeto:** Refere-se à Contratação de empresa especializada para Elaboração e aprovação de Projetos Arquitetônicos de Engenharia para estabelecimentos assistenciais de saúde Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento Hospitalar; Regularização Sanitária de imóveis perante Órgãos de Administração Pública Vigilância Sanitária; Elaboração de Memorial Descritivo de Atividades e Memorial Descritivo de Acabamentos dos estabelecimentos de Saúde; prestação de serviços de consultoria técnica e assessoria direta para faturamento Hospitalar (AIH's) e Ambulatorial (BPA e APAC), montagem e acompanhamento de processos de habilitação, credenciamento para desenvolvimento de serviços de média e alta complexidade junto a Municípios, Estados e perante Ministério da Saúde; Orientações e assessorias em custos e operações contábeis para Administração Hospitalar; Elaboração de Protocolos, Procedimento Operacionais Padrão (POP's), Manuais DE Normas e Rotinas Técnicas, Planos de Gerenciamento de Serviços de Saúde (PGRSS) em Estabelecimento Assistenciais de Saúde Unidade de Pronto Atendimento e Hospital Municipal de Monte Carmelo - MG.

para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Cláusula 1ª: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato 16/2020 até 31/12/2022.

Convite 03/2020. 3º T.A – Ctt 18/2020. Contratada: LJD Serviços Contábeis e Informática Ltda, CNPJ: 12.096.240/0001-10. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços não Especializados, incluindo o Envio do SICOM junto ao TCE MG, Matriz, Saldo Contábil e Atualização do Site do Portal da Transparência, durante o Exercício de 2020, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, solicitados pela Secretaria Municipal de Fazenda do Município. **Cláusula 1ª:** Alteração da Razão Social para LJD Serviços e Informática Ltda. **Cláusula 2ª:** Prorrogação do prazo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Pregão 91/2019. 2º T.A – Ctt 01/2020. Contratada: Pulmonar Comércio de Equipamentos Biomédicos Ltda, CNPJ: 26.298.204/0001-44. Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para a Locação de Equipamento BIPAP Synchrony Avaps, para atender processo Judicial, e Eventuais Pacientes Assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo/MG. Para Participação Exclusiva de ME, EPP e MEI. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo até 31/12/2022.

Pregão 43/2021. 1º T.A – Ctt 66/2021. Contratada: Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia Ltda, CNPJ: 19.634.108/0001-64. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Consultas Oftalmológicas e Cirurgias de Fotocoagulação a Laser, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Pregão 70/2021. 1º T.A – Ctt 110/2021. Contratada: Prado Engenharia e Serviços Ltda ME, CNPJ: 14.748.940/0001-78. Objeto: Refere-se Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia na Elaboração de Projetos Luminotécnicos de Vias Públicas e Consultoria para Formulação de Proposta para Chamada Pública do PROCEL RELUZ 2021, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais de Monte Carmelo/MG, compreendendo os Serviços Constantes no Anexo I – Termo de Referência. Para Participação Exclusiva das ME, EPP e Equiparadas. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Pregão 68/2020. 2º T.A – Ctt 102/2021. Contratada: Adair Rodrigo Pacheco da Silva, CNPJ: 20.057.843/0001-31. Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços e Internação de Adolescentes e Adultos de ambos os sexos, para tratamento e recuperação de Dependência Química, do Município de Monte Carmelo - MG, para Participação Exclusiva de ME, EPP e Equiparadas. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

CONTRATANTE: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Monte Carmelo, 23 de dezembro de 2021. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG.
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.**

Pregão: 20/2017. 5º T.A – Ctt: 125/2017. Contratada: Elvis Bernadelli - ME, CNPJ: 05.601.833/0001-21. Objeto: Refere-se à escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em reprodução de documentos (Outsourcing de Impressão), contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão e cópia, manutenção dos equipamentos, fornecimento de peças e partes, consumíveis e insumos, para atender as necessidades de impressão da Prefeitura de Monte Carmelo MG, conforme as especificações técnicas, quantitativas e demais condições gerais estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo até 02/03/2022.

Pregão 78/2019. 3º T.A – Ctt: 134/2019. Contratada: Laboratório Sanchez Eireli, CNPJ: 07.181.682/0001-25. **3º T.A – Ctt: 135/2019. Contratada:** Labormonte Medicina Laboratorial Ltda, CNPJ: 11.255.183/0001-02. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa da Área da Saúde, para a Realização de Exames Laboratoriais, não Contemplados Pelo SUS, destinados aos usuários do Município, solicitados pela Secretaria de Saúde de Monte Carmelo, para participação Exclusiva de ME, EPP e

MEI. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo até 31/12/2022.

Pregão: 36/2018. 10º T.A – Ctt: 81/2018. Contratada: Netvip Telecomunicações Ltda ME, CNPJ: 03.058.915/0001-46. **7º T.A – Ctt: 80/2018. Contratada:** DH Online Internet Ltda ME, CNPJ: 07.293.927/0001-06. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada no Fornecimento e Instalação de soluções de Telecomunicações, visando a Manutenção dos Serviços de Conectividade IP Dedicado e de Links de Comunicação Dedicados para Acesso à Rede Mundial de Internet, para Atender às Necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, com Reserva de Itens Para Participação Exclusiva de ME, EPP e MEI. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo até 30/06/2022.

Concorrência 01/2017. 6º T.A – Ctt 83/2017. Contratada: Intelligentsia & Atitude Comunicação Ltda EPP; CNPJ: 03.176.905/0001-05. Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo até 10/08/2022.

Pregão 11/2020. 2º T.A – Ctt 08/2020. Contratada: 4TECH Manutenção Laboratorial, Refrigeração e Hospitalar Ltda – EPP, CNPJ: 17.983.226/0001-52. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Médico-hospitalares/ Eletromédicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG, para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Cláusula 1ª:** Acréscimo de acordo com o índice IPC-Brasil (FGV), sendo o índice de 8,710880%, sendo o valor do acréscimo de R\$ 7.055,81 (sete mil cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos) no valor global do Contrato nº 08/2020. **Cláusula 2ª:** Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo até 31/12/2022.

Pregão 15/2020. 2º T.A – Ctt 13/2020. Contratada: Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda, CNPJ: 22.540.895-0001/90. Objeto: Refere-se à contratação de empresa para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Organização, Planejamento e Realização de Concurso Público e Processo Seletivo Público, compreendendo a elaboração de editais, publicação e convocação para as provas, impressão, empacotamento e coordenação das provas, correção das provas por meio de equipamento de leitura ótica, apresentação do resultado, resposta aos eventuais recursos, apoio técnico e jurídico em todas as etapas do certame, para o Provimento de Cargos Efetivos e Eletivos, de Nível Fundamental, Médio e Superior, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo até 31/12/2022.

Pregão: 65/2021. 1º T.A – Ctt: 109/2021. Contratada: Agrimaq Comercial Eireli, CNPJ: 22.825.872/0001-21. Objeto: Refere-se à Aquisição de Patrulha Mecanizada, Conforme Convênio nº 908.096/2020, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o Município de Monte Carmelo – MG. Com reserva de itens para participação exclusiva de ME, EPP e Equiparadas. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Pregão: 85/2021. 1º T.A – Ctt: 117/2021. Contratada: Customizar Comércio e Locação de Veículos Especiais Ltda, CNPJ: 07.975.278/0001-23. Objeto: Refere-se à Aquisição de Veículo Ambulância Tipo A, Simples Remoção, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Conforme Resolução SES/MG Nº 7.496/2021, firmada entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Monte Carmelo-MG. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo de 01/01/2022 a 31/01/2022.

Pregão 58/2018. 3º T.A – Ctt: 41/2019. Contratado: Jonas Gabriel Antunes Moreira, CPF: 065.132.226-05. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Leiloeiro Oficial para Realização de Leilão, incluindo a Preparação, Organização e Condução de Leilões Públicos de Bens Móveis Inservíveis, Considerados Ociosos, Antieconômicos, Irrecuperáveis, Sucatas e Outros, pertencentes ao Patrimônio do Município de Monte Carmelo - MG. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

CONTRATANTE: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Monte Carmelo, 23 de dezembro de 2021. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG.
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.**

Convite 01/2017. 8º T.A – Ctt: 28/2017. Contratada: Guilhermina Maria Borges Marques, CNPJ: 08.003.679/0001-84. **Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo até 24/03/2022.

Pregão 41/2017. 5º T.A – Ctt: 26/2017. Contratado: João Vanderlei Zanetti – ME, CNPJ: 27.258.454/0001-13. Objeto da Licitação: Refere-se à Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Reparos e Manutenção dos Equipamentos das Torres de Retransmissão de TV, sob responsabilidade do Município de Monte Carmelo – MG, para participação exclusiva de ME, EPP e MEI. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo até 03/04/2022.

Pregão 64/2017. 6º T.A – Ctt: 44/2017. Contratada: Ester Freitas de Abreu 08476610670, CNPJ: 19.249.369/0001-60. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica na área do Patrimônio Cultural, Inventário de Proteção ao Acervo Cultural e Laudos Técnicos sobre Estado de Conservação de Bens Tombados pelo Município de Monte Carmelo-MG, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato 44/2017 até 18/06/2022.

CONTRATANTE: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Monte Carmelo, 21 de dezembro de 2021. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal da Fazenda.

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br